



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024 a plenária do Conselho aprovou por unanimidade o relatório do 4º trimestre/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 16 de fevereiro de 2024.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS